

ATO TRT GP Nº 019/2004

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I. Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 31 (trinta e um) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativo ao exercício de 2002, a ser usufruído a partir do dia 15.03.2004.

II. Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, os 1º e 2º períodos das férias do referido Juiz, relativos ao exercício de 2003, anteriormente aprazados para 03.03 a 01.05.2004, a serem usufruídos de 27.04 a 25.06.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente